



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

**PARECER - URU
Programador WEB**

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23335.250745.2020-93** para implantação do Curso de Formação Continuada – **Programador WEB**, a ser ofertado no Câmpus Uruçuca, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX;
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso;
3. O curso encontra-se APROVADO. Este é o ATO AUTORIZATIVO.

Salvador, 23 de junho de 2020.

Original Assinado

Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Extensão

DOU 09/05/2018 Portaria 1.210 de 08/05/2018

Original Assinado

Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes

Coordenação Geral de Qualificação Profissional

DOU - Portaria 1277 de 14 de maio de 2018